Prefeitura Municipal de Currais Novos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Lei Nº 352 de 12 de Fevereiro de 1963

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE AO DR. CELSO MATIAS DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, projetou aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - É conciderado cidadão Curraisnovense o Dr. Celso Matias de Almeida.

Artigo 2º - Para os devidos efeitos será fornecido ao mesmo, em solenidade a ser realizada pela Câmara de Vereadores, o / respectivo titulo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, RN 12 de Fevereiro de 1963.

Neofito Pinheiro Galvão
Prefeito

Antonio Faustino da Costa
Secretário de Administração.